

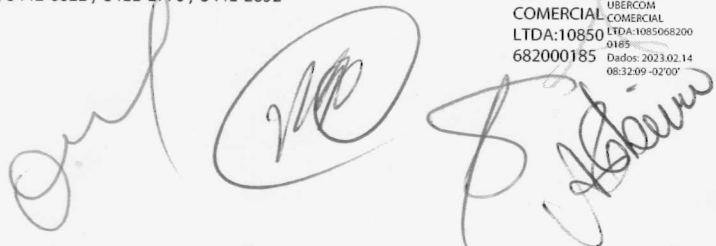
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022**  
**PROCESSO Nº 2022040884**

Modalidade: **Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços**  
Tipo: **Menor Preço por Item e por Lote**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, inscrito no CNPJ sob nº 03.532.661/0001-56, com sede às margens da BR 050, KM 278, S/Nº (antigo prédio do DNIT), Setor São Francisco, Catalão/GO, CEP.: 75.707-270, por meio do seu gestor, Senhor **Velomar Gonçalves Rios**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 909.896, 2ª Via, expedido pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 263.588.241-04, residente e domiciliado nesta Cidade de Catalão, Estado de Goiás. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2022**, publicada em **02/12/2022**, processo administrativo nº **2022040884**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas: **GERALDO JOSÉ DA SILVA - CATALANO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.032.992/0001-49, estabelecida na Rua João Ferraz de Magalhães Qd. 19 Lt. 07 - Setor Central, Catalão-GO, CEP: 75.712-010, por intermédio de sua representante legal, Sra. Adriana Tatico de Oliveira Ribeiro, portadora do CPF nº 926.366.241-04; **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.058.158/0001-61, estabelecida na Av. Eurípedes da Silva Sales nº 481 - Bairro São Francisco, Catalão-GO, CEP: 75.707-260, por intermédio de sua representante legal, Sra. Soneide do Rosário Rodrigues Silva, portadora do CPF nº 288.016.521-00; **BENEDITO EVANDRO BITENCOURT**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.695.394/0001-02, estabelecida na Rua Ademar Camargo nº 170 - Vila Chaud, Catalão-GO, CEP: 75.704-140, por intermédio de seu representante legal, Sr. Benedito Evandro Bitencourt, portador do CPF nº 330.814.331-34; **UBERCOM COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.850.682/0001-85, estabelecida na Rua São João nº 471 - Parque São Geraldo, Uberaba-MG, CEP: 38.031-100, por intermédio de seu representante legal, Sr. Paulo Gonçalves Montes, portador do CPF nº 448.711.476-49 e **R7 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.335.090/0001-83, estabelecida na no Setor Placa das Mercedes, Conj. 12A, Lote 02 - Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP: 71.732-120, por intermédio de seu representante legal, Sr. Reinaldo Coelho de Santana, portador do CPF nº 605.782.701-53, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade

**REINALDO  
COELHO DE  
SANTANA:  
60578270153**

Assinado digitalmente por REINALDO COELHO DE SANTANA, 60578270153  
DN: C=BR, CN=Reinaldo  
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=FEF - CPF, AT, O=C= (EM BRANCO), OU=23611907000192, OU=videconferencia: CN=REINALDO COELHO DE SANTANA, 60578270153  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.02.01 17:12:41-03'00"  
Font: PhoenixPDF Versão: 10.1.1



com as disposições a seguir:

#### DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP n° 037/2022**, na forma da Lei n° 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação de seu respectivo gestor, conforme Termo de Homologação de 27/01/2023**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Materiais de Acondicionamento, Embalagens, Limpeza, Conservação e Produtos para Lavanderia, incluso a Diluidora Automática em Comodato, bem como a Manutenção, o Fornecimento de Peças e Parametrização dos Produtos, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go**, em conformidade com as especificações contidas no Edital do Pregão Presencial - SRP n° 037/2022 e seus Anexos.

1.2. O Fundo Municipal de Saúde não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses;

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial - SRP n° 037/2022, terá sua íntegra, após assinada, publicada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência ([www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br));

2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n° 8.666, de 1993 e contados a partir de sua publicação no site do município.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

3.1. Os Materiais e Produtos indicados nesta Ata, deverão ser entregues, após e conforme a solicitação emitida pelo Departamento de Compras responsável, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão,

REINALDO  
COELHO DE  
SANTANA:  
6057827015

3

Assinado digitalmente por REINALDO  
COELHO DE SANTANA:60578270153  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria de Saúde Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB-e-GP A1, OU=  
E-M BRANCO, OU=23611907000192,  
CN=REINALDO  
COELHO DE SANTANA:60578270153  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura está  
Data: 2023.02.01 17:12:53-0300'  
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1



localizado na Rua Paraná nº 210 - Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP.: 75.709-220, nesta Cidade Catalão, Estado de Goiás, de Segunda a Sexta, no horário normal de expediente, compreendido das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

3.2. Havendo alguma situação extraordinária, desde que justificada formalmente pela empresa que fornecerá os itens registrados, este prazo poderá ser dilatado, contanto que o fornecimento do material em específico não seja de extrema urgência ao Contratante.

3.3. Os Materiais e Produtos serão entregues pela Empresa contratada mediante apresentação, por parte do requisitante, de Ordem de Fornecimento prévia onde conste a identificação de cada material, a quantidade, marca, valor unitário e total e a assinatura do servidor responsável pela sua emissão e o respectivo endereço.

3.4. O Material e/ou Produto será fornecido à medida que for requisitado no decorrer da vigência da Ata, podendo ser utilizados parcialmente, conforme a necessidade e interesses da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, sem prejuízo dos valores e quantidades contratados inicialmente, devendo os mesmos serem entregues sem deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer a qualidade dos mesmos.

3.5. Havendo rejeição dos Materiais e /ou Produtos, no todo ou em parte, a Empresa contratada deverá substituí-los **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de **48 (quarenta e oito)** horas, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes no instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

3.6. No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a Empresa contratada deverá também, **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de até **48 (quarenta e oito)** horas, responsabilizar-se pela sua complementação.

3.7. Será de responsabilidade da Empresa contratada, quando da aquisição, controlar os quantitativos fornecidos, para que não ultrapassem o solicitado, bem como correrá as suas expensas todas as despesas decorrentes do fornecimento ora contratado.

3.8. Fica expressamente proibido o fornecimento do produto para outro órgão que não seja a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go.

3.9. Os materiais e/ou produtos serão recebidos:

3.9.1. **PROVISORIAMENTE** em até **03 (três) dias úteis**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, no Instrumento Convocatório e na proposta;

3.9.2. **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, no Instrumento Convocatório e na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **05 (cinco) dia úteis** do recebimento provisório.

3.10. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no



dia do esgotamento do prazo.

3.11. O recebimento dos materiais e ou produtos será realizado por servidor competente e a fiscalização pelo cumprimento das normas referente aos produtos/materiais entregues (quantidades, marca, características, respeito de prazos, enfim, previsões contidas no Termo de Referência e Edital de Convocação) de inteira responsabilidade do FISCAL indicado mediante Portaria oportunamente anexada nesta Ata.

3.12. A Empresa contratada para o fornecimento dos itens de lavanderia, eis 69, 70, 71, 72 e 73 fornecerá em regime de comodato e sem ônus, equipamento diluidora automática, garantindo absoluta uniformidade quanto a dosagem, concentração e utilização de produtos, objetivando o uso de forma eficiente, com o menor custo e máxima segurança.

3.13. A empresa vencedora dos itens de lavanderia (LOTE 2) terá que fornece, em regime de comodato e sem ônus, Diluidora Automática, garantindo absoluta uniformidade quanto a dosagem, concentração e utilização de produtos, objetivando o uso de forma eficiente, com o menor custo e máxima segurança. O equipamento em comodato avariado e/ou danificado deverá ser substituído.

3.14. A empresa vencedora dos itens de lavanderia (LOTE 2) será responsável para disponibilizar técnicos especializados para prestar imediata assistência a Diluidora Automática, e avaliação de processos, mantendo visitas periódicas para realização de manutenção corretiva e preventiva. A cada visita é emitido um relatório de Avaliação Técnica, devendo o técnico se apresentar ao fiscal do contrato ou ao diretor da Unidade ou a quem ele designar.

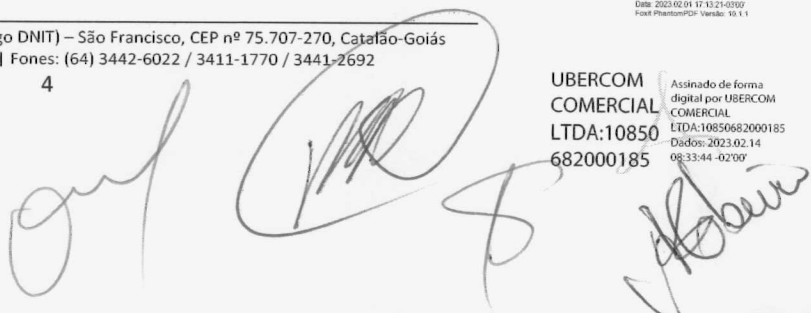
3.15. As visitas serão periódicas, e terão efeito corretivo e preventivo. As intervenções corretivas serão realizadas de acordo com as necessidades. As preventivas obedecerão a uma escala de atendimento, que prevê periodicidades distintas, em função do porte da instalação, podendo variar de semanal, quinzenal ou mensal.

3.16. Caso seja solicitado pelo Contratante, a empresa vencedora dos itens de lavanderia (LOTE 2) deverá realizar treinamento técnico operacional de manutenção e de parametrização dos produtos, de no mínimo 8 (oito) horas, aos servidores (operadores dos equipamentos) do Contratante, correspondentes aos equipamentos da proposta, através de técnicos do seu quadro, do fabricante ou preposto.

3.17. Em cada visita o técnico deverá pegar o ciente de que esteve na Unidade e realizou visita técnica. A não realização desta visita poderá acarretar pena de advertência a empresa.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de produtos fornecidos no período anterior, que será conferida e atestada por responsável da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, juntamente com as Requisições de



Fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, devidamente assinada por Servidor identificado e autorizado para tal.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente aos fornecimentos solicitados e devidamente fornecidos será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada parcela de compra, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal;

4.2.1. As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a administração conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. Cada Nota Fiscal deverá vir acompanhada, para liquidação, de Certidão Negativa de Tributos e Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pela Secretaria de Finanças.

4.5. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.6. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

a) **GERALDO JOSÉ DA SILVA - CATALANO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.032.992/0001-49, estabelecida na Rua João Ferraz de Magalhães Qd. 19 Lt. 07 - Setor Central, Catalão-GO, CEP: 75.712-010, por intermédio de sua representante legal, Sra. Adriana Tatico de Oliveira Ribeiro, portadora do CPF nº 926.366.241-04.

GRUPO 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MÉDIO TOTAL
06	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM CABEÇA MÓVEL, FITA LUBRIFICANTE E DUAS LÂMINAS.	UNID.	1.271	R\$ 2,89	R\$ 3.673,19
47	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 71X54CM, FABRICADO EM 100% ALGODAO, NA COR BRANCO ALVEJADO.	UNID.	2.500	R\$ 6,59	R\$ 16.475,00
49	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, PACOTE 4X1, FOLHAS DUPLA BRANCA DE ALTA	PCT	3.470	R\$ 5,95	R\$ 20.646,50

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) - São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás  
E-mail: [cplsaude@catalao.go.gov.br](mailto:cplsaude@catalao.go.gov.br) | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

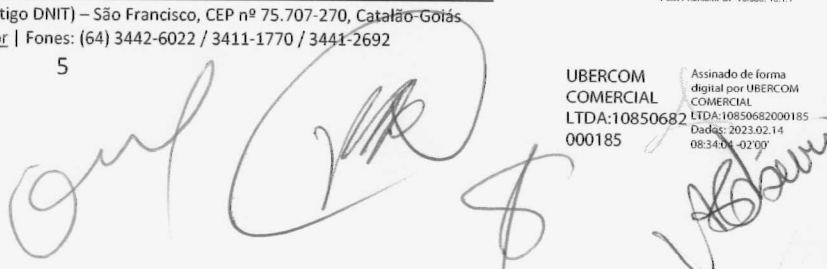
5

REINALD  
O  
COELHO  
DE  
SANTANA:  
60578270  
153

Assinado digitalmente por  
REINALDO COELHO DE  
SANTANA:60578270153  
DN=C=BR, O=C=CP=Brasil,  
OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB  
e-CPF A1, OU=EM BRANCO,  
OU=381180000002  
OU=videconferencia,  
C=BR, REINALDO COELHO DE  
SANTANA:60578270153  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
instância ecp  
Data: 2023.02.01 17:13:46-0300  
Foxit Reader/PDF Versão: 10.1.1

UBERCOM  
COMERCIAL  
LTDA:10850682  
000185

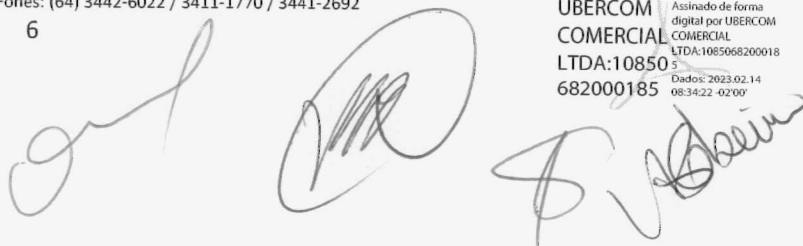
Assinado de forma  
digital por UBERCOM  
COMERCIAL  
LTDA:10850682000185  
Data: 2023.02.14  
08:34:00 -0200



	QUALIDADE, GOLFRADO, PICOTADO, MEDINDO 30MX10CM, NEUTRO, SEM RELEVO, COMPOSTOS DE FIBRAS CELULÓTICAS NATURAIS.				
75	<b>BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 30 X 40 CM-</b> BOBINA PLÁSTICA PICOTADA TAMANHO 30 X 40, MEDIDA INTERNA 30 X 38 CM, MATÉRIA - PRIMA PEAD, CONDIÇÃO DE MATÉRIA VIRGEM, PIGMENTAÇÃO INCOLOR, ADITIVOS: NÃO; CONTEM 500 UNIDADES CADA BOBINA.	BOBINA	120	R\$ 39,40	R\$ 4.728,00
76	<b>BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 40 X 60 CM-</b> BOBINA PLÁSTICA PICOTADA TAMANHO 40 X 60 CM, MEDIDA INTERNA 40 X 58 CM, MATÉRIA - PRIMA PEAD, CONDIÇÃO DE MATÉRIA VIRGEM, PIGMENTAÇÃO INCOLOR, ADITIVOS: NÃO; CONTEM 400 UNIDADES CADA BOBINA.	BOBINA	155	R\$ 48,90	R\$ 7.579,50
77	<b>BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 50 X 70 CM-</b> BOBINA PLÁSTICA PICOTADA TAMANHO 50 X 70 CM , MEDIDA INTERNA 50 X 68 CM, MATÉRIA - PRIMA PEAD, CONDIÇÃO DE MATÉRIA VIRGEM, PIGMENTAÇÃO INCOLOR, ADITIVOS: NÃO; CONTEM 200 UNIDADES CADA BOBINA.	BOBINA	264	R\$ 78,50	R\$ 20.724,00
84	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO. COR BRANCO (LEITOSO) CAPACIDADE 200 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA LIXO , BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE DE 200 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, A SOLDA DEVE SER CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO, ESPESSURA COM NO MÍNIMO DE 10 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, REGISTRO M/S ANVISA.</b>	PCT	100	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
89	<b>SACO PARA LIXO COR PRETO REFORÇADO. CAPACIDADE 40 LTS - SACO DE LIXO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 8(OITO) MICRAS REAL REFORÇADO COM STRACH, NA COR PRETA, MEDIDAS 60 X 80CM, FORNECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DIMENSÕES E VOLUME. EMBALAGEM: EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES. PADRÃO ABNT.</b>	PCT	218	R\$ 21,00	R\$ 4.578,00

**REINALDO  
 COELHO  
 DE  
 SANTANA:  
 605782701  
 53**

Assinado digitalmente por  
 REINALDO COELHO DE  
 SANTANA-60578270153  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
 OU=Secretaria de Saúde  
 Federal do Brasil, RF=, OU=RF=,  
 e-CNP=11507000182,  
 OU=Visualizacao,  
 CN=REINALDO COELHO DE  
 SANTANA-60578270153  
 Razão: Eu sou o autor deste  
 documento.  
 Localização: sua localização de  
 assinatura aqui  
 Date: 2023.02.01 17:14:15-03'00'  
 Fordi PhantomPDF Versão:  
 10.1.1



90	SACO PARA LIXO COR PRETO REFORÇADO. CAPACIDADE 60 LTS - SACO DE LIXO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 8(OITO) MICRAS REAL REFORÇADO COM STRACH, NA COR PRETA, MEDIDAS 55 X 65CM, FORNECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DIMENSÕES E VOLUME. EMBALAGEM: EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO 100% REFORÇADO. PADRÃO ABNT.	PCT	213	R\$ 26,90	R\$ 5.729,70
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 92.033,89</b>

b) **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.058.158/0001-61, estabelecida na Av. Eurípedes da Silva Sales nº 481 - Bairro São Francisco, Catalão-GO, CEP: 75.707-260, por intermédio de sua representante legal, Sra. Soneide do Rosário Rodrigues Silva, portadora do CPF nº 288.016.521-00.

GRUPO 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MÉDIO TOTAL
01	AMACIANTE DE ROUPAS, FRAGRÂNCIA VARIADAS - EMBALAGEM DE 2 LITROS. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.	UNID.	663	R\$ 6,49	R\$ 4.302,87
02	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DESÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 2 LITROS. PRAZO DE VALIDADE 2ANOS OU MAIS.	UNID.	1.216	R\$ 6,99	R\$ 8.499,84
07	BALDE RESISTENTE EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 12 LTS.	UNID.	100	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00
08	BALDE RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 15 LTS.	UNID.	98	R\$ 13,50	R\$ 1.323,00
09	BALDE RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 20LTS.	UNID.	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
12	CESTO TELADO PARA LIXO - TAMANHO 10 LTS. MATERIAL PLÁSTICO.	UNID.	42	R\$ 9,00	R\$ 378,00
16	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL 432ML, FRAGRÂNCIA CHEIRINHO DE TALCO, CHEIRINHO DE LIMPEZA, OCEANO TROPICAL. INGREDIENTE ATIVO: SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO, REGISTRO NO MS, QUÍMICO RESPONSÁVEL.	UNID.	812	R\$ 15,90	R\$ 12.910,80

REINALDO  
COELHO DE  
SANTANA:  
60578270153



	VALIDADE DE NO MINIMO 2 ANOS, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.				
17	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO DE 500ML COM BICO DOSADOR, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.	UNID.	3.354	R\$ 2,19	R\$ 7.345,26
18	DETERGENTE PARA USO HOSPITALAR CONCENTRADO - ÁCIDO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ESPESANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, CONSERVANTES, CORANTES, FRAGÂNCIA E VEÍCULO. GALÃO COM 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. REGISTRO NA ANVISA.	UNID.	577	R\$ 90,00	R\$ 51.930,00
19	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO SEM RESERVATÓRIO PARA REFIL 800ML.	UNID.	55	R\$ 36,20	R\$ 1.991,00
20	ESCOVA PARA ASSEPSIA DE MÃOS. ECOVA PARA LIMPEZA DE UNHAS, TAMANHO M, COM CERDAS DE NYLON. APRESENTA CABO ANATÔMICO ANTI DESLIZANTE.	UNID.	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
22	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, ARREDONDADA, COM CERDAS DE NYLON E SUPORTE ACOPLADO. CABO E SUPORTE EM PLÁSTICO.	UNID.	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
25	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA MEDINDO 110X75X9, COM FORMATO RETANGULAR, EM POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA NA COR AMARELA COM VERDE.	UNID.	2.678	R\$ 0,85	R\$ 2.276,30
26	FIBRA LT ABRASIVA LIMPEZA PESADA, COR VERDE, TAM: 102X260MM.	UNID.	300	R\$ 2,49	R\$ 747,00
28	GATILHO BORRIFADOR - OGATILHO VAI COM PEGADOR DE 24CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE. BOCAL: 28MM ALTURA 410. MATERIAL: POLIPROPILENO CORES: BRANCO. VÁLVULA DE ROSCA SEM LACRE. PADRÃO REFRIGERANTE. PERFIL ALTO COM TRÊS VOLTAS.	UNID.	400	R\$ 8,80	R\$ 3.520,00

REINALDO  
COELHO DE  
SANTANA:  
6057827015

3

Assinado digitalmente por REINALDO  
COELHO DE SANTANA:6057827015  
DN: cn=RE, ou=Secretaria,  
ou=Secretaria de Saúde, ou=Secretaria Federal do  
Brasil, postal=CATALÃO, ou=SECRETARIA, ou=SECRETARIA  
ou=SECRETARIA  
CN=REINALDO COELHO DE  
SANTANA:6057827015  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2023.02.01 17:45:58 -02'00'  
Font: PhantomPDF Versão: 10.1.1





29	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - (USO HOSPITALAR), VASILHAME COM 5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.	GALÃO	850	R\$ 27,95	R\$ 23.757,50
30	INSETICIDA AEROSOL BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA SEM CFC - EMBALAGEM COM 420ML.	UNID.	533	R\$ 17,95	R\$ 9.567,35
31	LIXEIRA EM PROLIPOPILENO NACOR BRANCA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: (COMP./LARG./ALT.) - 580 X 440 X 960 MM.	UNID.	50	R\$ 273,95	R\$ 13.697,50
32	LIXEIRA EM PROLIPOPILENO NACOR BRANCA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 60 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: (COMP./LARG./ALT.) 440X400X690MM.	UNID.	30	R\$ 154,99	R\$ 4.649,70
34	LIXEIRA RETANGULAR COMPEDAL E TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. POSSUI SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE SACO DE LIXO. CAPACIDADE 25 LITROS. MEDIDAS: COMP. 330 X LARG. 370 X ALT. 600MM. COR BRANCA.	UNID.	25	R\$ 99,99	R\$ 2.499,75
35	LIMPA ALUMÍNIO TRADICIONAL 500ML, PREPARADO A BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.	UNID.	410	R\$ 3,80	R\$ 1.558,00
36	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DODECIL BENZENO, SULFONATO SÓDIO LINEAR E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM DE 500ML. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.	UNID.	1.471	R\$ 3,50	R\$ 5.148,50
37	LIMPADOR LIQUIDO PARA VIDRO - FRASCO COM 500 ML, COM TAMPA FLIP TOP, SEM AMONIA.	UNID.	120	R\$ 4,90	R\$ 588,00
39	LUVA SEGURANÇA 100% LÁTEX NITRÍLICO, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS, TAMANHO 7-P.	PAR	320	R\$ 8,95	R\$ 2.864,00
40	LUVA SEGURANÇA 100% LÁTEX NITRÍLICO, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS, TAMANHO 8-M.	PAR	600	R\$ 7,89	R\$ 4.734,00
41	LUVA SEGURANÇA 100% LÁTEX NITRÍLICO, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS, TAMANHO 9-G.	PAR	120	R\$ 7,58	R\$ 909,60
42	LUVA SEGURANÇA 100% LÁTEX NITRÍLICO, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS, TAMANHO EG.	PAR	60	R\$ 9,50	R\$ 570,00

REINALDO  
COELHO DE  
SANTANA:  
6057827015  
3

Assinado digitalmente por REINALDO  
COELHO DE SANTANA-60578270153  
DN: C=BR, O=CP-Brasil,  
OU=Secretaria de Saúde Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=  
EM BRANCO,  
CN=60578270153  
OU=Procuradoria, CN=REINALDO  
COELHO DE SANTANA-60578270153  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento.  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2023.02.01 17:16:13-0309  
Foxit ReaderPDF Versão: 10.1.1

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás  
E-mail: cpsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

9

UBERCOM  
COMERCIAL  
LTDA:10850  
682000185

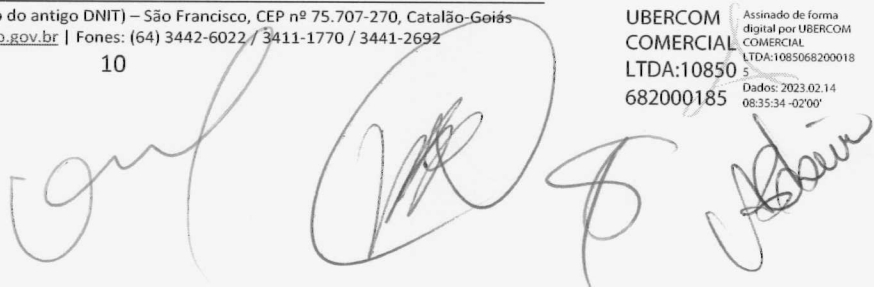
Assinado de forma  
digital por UBERCOM  
COMERCIAL  
LTDA:10850682000185  
Dados: 2023.02.14  
08:35:16 -0200

48	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO 100% CELULOSE, BRANCO EXTRA LUXO (ROLÃO), 8X500MT.	FARDO	215	R\$ 54,00	R\$ 11.610,00
50	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100% CELULOSE BRANCO EXTRA LUXO, FORMATO 23X21, PCT. C/ 1000 FOLHAS.	PCT	7.500	R\$ 12,50	R\$ 93.750,00
51	PAPEL TOALHA MULTIUSO, SUPER ABSORÇÃO PICOTADO BRANCO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 50 FOLHAS CADA (19X 21,5CM).	PCT	266	R\$ 3,90	R\$ 1.037,40
52	PLACA DE SINALIZAÇÃO - PLACA DE SINALIZAÇÃO (CUIDADO PISO MOLHADO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 65 X 35 X 23, CAVALETE PISO MOLHADO ESCORREGADIO, MODELO SAFE PARK.	UNID.	20	R\$ 39,99	R\$ 799,80
53	PRENDEDOR DE ROUPAS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
54	RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO 26 HASTES, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20CM.	UNID.	12	R\$ 28,50	R\$ 342,00
55	REMOVEDOR DE ESMALTES TIPO ACETONA. EMBALAGEM COM 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.	UNID.	24	R\$ 37,50	R\$ 900,00
59	SABÃO EM PÓ PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA CARGA E ÁGUA, CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 1KG.	CX	852	R\$ 8,79	R\$ 7.489,08
60	SABÃO EM BARRA PACOTE COM 5 UNIDADES, GLICERINADO, À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.	PCT	200	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00
61	SABONETE EM BARRA DE 90GR, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.	UNID.	24	R\$ 3,80	R\$ 91,20
62	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO BACTERICIDA (FRAGRANCIA VARIADAS), VASILHAME COM 5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.	GALÃO	391	R\$ 56,00	R\$ 21.896,00
63	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, EMBALAGEM REFIL DE 800ML. (EMBALAGEM QUE SERVE NO SUPORTE/DISPENSER). PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.	UNID.	230	R\$ 14,50	R\$ 3.335,00
66	TAPETE CAPACHO DE VINIL TAM. 1,20X60MT. COR: GRAFITE/ CINZA ESCURO.	UNID.	200	R\$ 117,00	R\$ 23.400,00
67	TOALHEIRO PORTA PAPEL. PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA.	UNID.	130	R\$ 42,99	R\$ 5.588,70

REINALDO  
COELHO DE  
SANTANA:  
6057827015

3

Assinado digitalmente por REINALDO  
COELHO DE SANTANA 6057827015  
DN: cn=REINALDO DE SANTANA,  
ou=Santana de Santana Federal do  
Brasil, ou=COELHO DE SANTANA,  
(EM BRANCO), ou=6057827015,  
O=Medioconferencia, CN=REINALDO  
COELHO DE SANTANA 6057827015  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento.  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui.  
Data: 2023.02.11 17:45:31 -0200  
Fossil PhoenixPDF Versão: 10.1.1



70	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO TAM. 40CM, COM CERDAS NAS CORES VERMELHA, PRETA E BRANCA, COM NO MÍNIMO 98 TUFOS, CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,20CM.	UNID.	66	R\$ 18,00	R\$ 1.188,00
74	BARBANTE CRU - 400 GR, 4/8 FIOS. COMPRIMENTO 300M. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, 15% POLIÉSTER. COR: CRU.	ROLO	33	R\$ 24,85	R\$ 820,05
78	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 12 X 30 X 0,6 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS, ATÓXICOS E INODORO, NÃO RECICLADO, PLÁSTICO VIRGEM, ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC), MEDINDO 12 X 30 CM, COM ESPESSURA NO MINIMO DE 0,6 MICRAS, DISPOSTOS EM PACOTES DE 1KG.	PCT	170	R\$ 28,70	R\$ 4.879,00
79	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 25 X 35 X 0,6 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS, ATÓXICOS E INODORO, NÃO RECICLADO, PLÁSTICO VIRGEM, ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC), MEDINDO 25 X 35 CM, COM ESPESSURA NO MINIMO DE 0,6 MICRAS, DISPOSTOS EM PACOTES DE 1KG.	PCT	356	R\$ 28,70	R\$ 10.217,20
80	SACO PLÁSTICO VIRGEM 60X 80 X 70. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICOS E INODORO, NÃO RECICLADO, PLÁSTICO VIRGEM, ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC), MEDINDO 60 X 80 CM, COM ESPESSURA NO MINIMO DE 70 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CT	45	R\$ 32,00	R\$ 1.440,00
85	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. COR BRANCO (LEITOSO) CAPACIDADE 100 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, A SOLDA DEVE SER CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, ESPESSURA COM NO MÍNIMO DE 0,8 MICRAS, PACOTE COM MÁXIMO 100 UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, REGISTRO M/S ANVISA.	PCT	327	R\$ 59,00	R\$ 19.293,00
87	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. COR BRANCO (LEITOSO) CAPACIDADE 20 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA LIXO ,	PCT	52	R\$ 16,00	R\$ 832,00

REINALDO  
COELHO  
DE  
SANTANA:  
6057827015

3  
Assinado digitalmente por  
REINALDO COELHO DE  
SANTANA:60578270153  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria de Saúde Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1,  
OU=EM BRANCO1,  
OU=2351180700192,  
OU=videoconferencia,  
CN=REINALDO COELHO DE  
SANTANA:60578270153  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2023.02.01 17:16:54-0300'  
Foxit ReaderPDF Versão: 10.1.1

	BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, A SOLDADA DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, ESPESSURA COM NO MÍNIMO DE 0,6 MICRAS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, REGISTRO M/S ANVISA.				
88	SACO PARA LIXO COR PRETO REFORÇADO CAPACIDADE 20 LTS - SACO DE LIXO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 6 (SEIS) MICRAS REAL REFORÇADO COM STRACH, NA COR PRETA, MEDIDAS 45 X 55CM, FORNECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DIMENSÕES E VOLUME. EMBALAGEM: EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO 100% REFORÇADO. PADRÃO ABNT.	PCT	283	R\$ 13,90	R\$ 3.933,70
92	SACO PARA LIXO COR PRETO REFORÇADO. CAPACIDADE 200 LTS - SACO DE LIXO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 8 (OITO) MICRAS REAL REFORÇADO COM STRACH, NA COR PRETA, MEDIDAS 90 X 110CM, FORNECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DIMENSÕES E VOLUME. PACOTE COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO 100% REFORÇADO. PADRÃO ABNT.	PCT	100	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
94	SACOLA PLÁSTICA RECICLÁVEL - ALÇA TIPO CAMISETA NA COR VERDE. TAMANHO: 90X100. PACOTE COM 5KG.	PCT	50	R\$ 74,90	R\$ 3.745,00
95	SACOLA PLÁSTICA RECICLÁVEL - ALÇA TIPO CAMISETA NA COR VERDE. TAMANHO: 60X75. PACOTE COM 5KG.	PCT	75	R\$ 73,49	R\$ 5.511,75
96	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA GELADINHO TAMANHO (05 X 25 CM) - SACO PLÁSTICO TRANSPARENT, MEDINDO 05 X 25 CM, PARA EMBALAGENS DIVERSAS, INODORO, ATÓXICO, RESISTENTE, NÃO RECICLADO, MÍNIMO DE 05 MICRA. ACONDICIONAMENTO EM PACOTES COM NO MÁXIMO 1000 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO.	PCT	100	R\$ 29,45	R\$ 2.945,00
97	PLÁSTICO FILME TRANSPARENTE. MATERIAL FABRICADO EM PVC. TAMANHO 38CMX1000MT. LARGURA 380MM (OU 38CM). METRAGEM: 1000	ROLO	40	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00

REINALDO  
COELHO DE  
SANTANA:  
6057827015

3

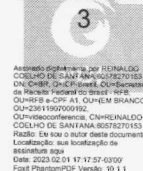
Assinado digitalmente por  
REINALDO COELHO DE SANTANA:  
6057827015  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria de Recicla Federal  
do Brasil - FIC, CN=REINALDO COELHO DE  
SANTANA, OU=(EM BRANCO),  
OU=23611907000152,  
O=videconterencia,  
CN=REINALDO COELHO DE  
SANTANA:60578270153  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura não  
Data: 2023.02.01 17:17:22-0300'  
Font: PhantomPDF Versão: 10.1.1

	METROS. COR: TRANSPARENTE.				
98	EMBALAGEM (MARMITEX) DE ISOPOR 750 ML. EMBALAGEM PARA ALIMENTOS (MARMITEX) DE ISOPOR TÉRMICO, COM MEDIDAS DE 17 CM DIAMETRO X 6CM ALTURA, CAPACIDADE PARA 750 ML, COM TAMPA, EM FORMATO REDONDO. EMBALADO EM FARDOS COM 100 UNIDADES CADA.	FARDO	433	R\$ 44,80	R\$ 19.398,40
99	VARAL DE CHÃO REFORÇADO DOBRÁVEL RETRÁTIL. VARAL DE CHÃO AÇO CARBONO NA COR BRANCO - MONTAGEM: NO CHÃO. COMPRIMENTO ABERTO 49CM DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO ABERTO 49CM, LARGURA ABERTO 1,44CM, ALTURA ABERTO 90CM.	UNID.	20	R\$ 135,50	R\$ 2.710,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 433.736,25</b>

c) **BENEDITO EVANDRO BITENCOURT**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.695.394/0001-02, estabelecida na Rua Ademar Camargo nº 170 – Vila Chaud, Catalão-GO, CEP: 75.704-140, por intermédio de seu representante legal, Sr. Benedito Evandro Bitencourt, portador do CPF nº 330.814.331-34.

GRUPO 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MÉDIO TOTAL
05	AVENTAL DE PVC TAMANHO 1,20X0,70 – AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC BRANCO DO TIPO FRONTAL. COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA, EMBALADOS INDIVIDUALMETE.	UNID.	50	R\$ 23,40	R\$ 1.170,00
10	BOTA DE SEGURANÇA, CANO LONGO TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA. COR BRANCA. (A NUMERAÇÃO SERÁ CONFORME A DEMANDA).	PARES	124	R\$ 51,90	R\$ 6.435,60
13	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO – COM CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PLASTICO, COR DA BORRACHA PRETA.	UNID.	25	R\$ 12,80	R\$ 320,00
21	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE EM PLÁSTICO, COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 6CM.	UNID.	50	R\$ 3,50	R\$ 170,00
23	ESGUICHO PISTOLA EM ALUMÍNIO - "1/2" PARA MANGUEIRA.	UNID.	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
24	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – BIODEGRADAVEL, DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE, PACOTE	PCT	460	R\$ 2,50	R\$ 1.150,00

REINALDO  
COELHO  
DE  
SANTANA:  
6057827015



Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás  
E-mail: [cplsaude@catalao.go.gov.br](mailto:cplsaude@catalao.go.gov.br) | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

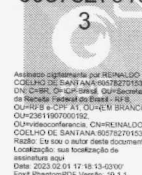
13

UBERCOM  
COMERCIAL  
LTDA:108506  
82000185

Assinado de forma  
digital por UBERCOM  
COMERCIAL  
LTDA:10850682000185  
Dados: 2023.02.14  
08:36:36 -02'00'

	COM 8 UNIDADES.				
27	FLANELA EM TECIDO 100%ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM, COMETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NOMÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO.	UNID.	1.952	R\$ 3,24	R\$ 6.324,48
33	LIXEIRA EM PROLIPOPILENO NA COR BRANCA, COM TAMP A E PEDAL, CAPACIDADE PARA 40 LITROS. MEDIDAS:(COMP./LARG./ALT.) 440X400X690MM.	UNID.	15	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
44	MANGUEIRA TIPO TRANÇADA PARA JARDIM COM 25 METROS DE COMPRIMENTO, COM BICO REDUTOR, COM DIÂMETRO INTERNO DE 3/4 POLEGADAS, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 03MM.	UNID.	15	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
45	MANGUEIRA TIPO TRANÇADA PARA JARDIM COM 50 METROS DE COMPRIMENTO, COM BICO REDUTOR, COM DIÂMETRO INTERNO DE 3/4 POLEGADAS, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 03MM.	UNID.	10	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
46	PÁ PARA COLETA DE LIXO. MATERIAL PLÁSTICO PVC. COM CABO MADEIRA 1,10CM.	UNID.	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
50	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100% CELULOSE BRANCO EXTRA LUXO, FORMATO 23X21, PCT. C/ 1000 FOLHAS.	PCT	2.500	R\$ 12,49	R\$ 31.225,00
56	RODO BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS. BASE MEDINDO 60CM, CABO DE ALUMÍNIO DE 140CM. PRODUTO REFORÇADO.	UNID.	200	R\$ 29,38	R\$ 5.876,00
65	SUPORTE EM MATERIAL PLÁSTICO, COM CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PARA FIBRA ABRASIVA LT 102X260MM.	UNID.	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
69	VASSOURA DE PALHA DE COQUEIRO COM CABO DEMADEIRA.	UNID.	77	R\$ 9,80	R\$ 754,60
71	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMP A 11 LTS - CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA MULTI USO COM TAMP A, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE.	UNID.	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
72	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA DE ALIMENTOS 25 LTS COM TAMP A. MATERIAL: POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 34 X 54 X 19CM, CAPACIDADE 25 LITROS, COR BRANCA, ATOXICO.	UNID.	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
73	CAIXA ORGANIZADORA 25 LTS - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MULTI USO COM TAMP A. (A TAMP A DEVE CONTER TRAVA E ALÇA), TRANSPARENTE,	UNID.	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00

**REINALDO  
 COELHO DE  
 SANTANA:**  
**6057827015**



	CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, MEDINDO 46X35X23CM.				
81	SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE. CAPACIDADE 100 LITROS, COR BRANCO - SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, PARA USO EM MATERIAL INFECTANTE, TAMANHO MINIMO 75 CM DE LARGURA E 105 CM DE ALTURA, 10 MICRA, RESISTÊNCIA MINIMA DE 30 KG, RESISTÊNCIA E MICRAGEM 2%, FECHAMENTO POR SOLDA, CONTINUA HOMOGENEA E UNIFORME, GARANTINDO A PERFEITA VEDAÇÃO SEM PERDA DO CONTEÚDO AO MANUSEIO, ATENDER NBR 9191 DA ABNT, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES. REGISTRO M/S ANVISA.	PCT	220	R\$ 65,99	R\$ 14.517,80
82	SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE CAPACIDADE 60 LITROS COR BRANCO - PCT COM 100 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, PARA USO EM MATERIAL INFECTANTE, TAMANHO MINIMO 75 CM DE LARGURA E 105 CM DE ALTURA, 10 MICRA, RESISTÊNCIA MINIMA DE 30 KG, RESISTÊNCIA E MICRAGEM 2%, FECHAMENTO POR SOLDA, CONTINUA HOMOGENEA E UNIFORME, GARANTINDO A PERFEITA VEDAÇÃO SEM PERDA DO CONTEÚDO AO MANUSEIO, ATENDER NBR 9191 DA ABNT, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES. REGISTRO M/S ANVISA.	PCT	82	R\$ 38,40	R\$ 3.148,80
83	SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE CAPACIDADE 20 LITROS COR BRANCO - PCT COM 100 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO CAPACIDADE DE 100 LITROS, PARA USO EM MATERIAL INFECTANTE, TAMANHO MINIMO 75 CM DE LARGURA E 105 CM DE ALTURA, 10 MICRA, RESISTÊNCIA MINIMA DE 30 KG, RESISTÊNCIA E MICRAGEM 2%, FECHAMENTO POR SOLDA, CONTINUA HOMOGENEA E UNIFORME, GARANTINDO A PERFEITA VEDAÇÃO SEM PERDA DO CONTEÚDO AO MANUSEIO, ATENDER NBR 9191 DA ABNT, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES. REGISTRO M/S ANVISA.	PCT	52	R\$ 21,99	R\$ 1.143,48

REINALDO  
COELHO DE  
SANTANA:  
6057827015

3  
Assinado digitalmente por  
REINALDO COELHO DE SANTANA:  
6057827015  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria de Saúde Federal do  
Brasil - REB, OU=RFB A-CPF A1,  
OU=(EM BRANCO)  
OU=251190700192  
OU=videconferencia,  
CN=REINALDO COELHO DE  
SANTANA-6057827015  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2023.02.01 17:18:34-0300  
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

86	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. BRANCO (LEITOSO) CAPACIDADE 60 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE DE 60 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, A SOLDA DEVE SER CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, ESPESSURA COM NO MÍNIMO DE 0,7 MICRAS, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 100 UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, REGISTRO M/S ANVISA.	PCT	340	R\$ 24,20	R\$ 8.228,00
91	SACO PARA LIXO COR PRETO REFORÇADO. CAPACIDADE 100 LTS - SACO DE LIXO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 8 (OITO) MICRAS REAL REFORÇADO COM STRACH, NA COR PRETA, MEDIDAS 75 X 90 CM, FORNECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DIMENSÕES E VOLUME. EMBALAGEM: EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO 100% REFORÇADO. PADRÃO ABNT.	PCT	253	R\$ 47,70	R\$ 12.068,10
93	SACOLA PLÁSTICA - SACOLA PLÁSTICA, NA COR BRANCA. MEDIDAS 30 CM DE LARGURA X 40 CM DE ALTURA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO POLIETILENO. PADRÃO ABNT. PACOTES COM 1000 SACOLINHAS.	PCT	100	R\$ 42,49	R\$ 4.249,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 109.797,86</b>

d) **UBERCOM COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.850.682/0001-85, estabelecida na Rua São João nº 471 - Parque São Geraldo, Uberaba-MG, CEP: 38.031-100, por intermédio de seu representante legal, Sr. Paulo Gonçalves Montes, portador do CPF nº 448.711.476-49.

GRUPO 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MÉDIO TOTAL
03	ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSÉPTICO NEUTRO. EMBALAGEM REFIL COM 800ML.	UNID.	278	R\$ 15,00	R\$ 4.170,00
04	ÁLCOOL LÍQUIDO 92,8 DE 1 LITRO - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º INPM 1L, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.	UNID.	3.306	R\$ 8,80	R\$ 29.092,80
11	CÊRA LÍQUIDA P/ PISO, PRONTA PARA USO, NA COR INCOLOR, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO BÁSICA: SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE	UNID.	100	R\$ 13,78	R\$ 1.378,00

REINALDO  
COELHO  
DE  
SANTANA:  
605782701

53

Assinado digitalmente por  
REINALDO COELHO DE  
SANTANA-60578270153  
DN: c=BR, o=D.P.F. Brasil,  
OU=Secretaria de Saúde  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF, st=GOIÁS, ou=UBERCOM,  
ou=2361190700192,  
OU=Indicador de  
CN=REINALDO COELHO DE  
SANTANA-60578270153  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: see localização de  
assinatura aqui  
Data: 2023.02.01 17:19:14-0300'  
Font: PrintoutPDF Versão:  
10.1.1



	PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5%, EMBALAGEM DE 2 LTS. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.				
14	DESENTUPIDOR DE PIA - PRODUZIDO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA E POLIPROPILENO COM CABO DE ROSQUEAR.	UNID.	30	R\$ 5,43	R\$ 162,90
15	DESINFETANTE - FRAGRÂNCIAS VARIADAS, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, ANTI - SEPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; FRASCO COM 2 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA VALIDADE.	UNID.	3.480	R\$ 4,80	R\$ 16.704,00
38	LIMPA PEDRAS E PISOS CONCENTRADO - GALÃO COM 5 LITROS, NÃO ESMALTADO.	GALÃO	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
43	LUSTRA MOVEIS - A BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, FRASCO COM 200 ML	UNID.	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00
64	SODA CÁUSTICA. EMBALAGEM COM 1KG. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.	UNID.	10	R\$ 24,66	R\$ 246,60
68	VASSOURA COM CERDAS PIAÇAVA REFORÇADA COM CABO DE MADEIRA.	UNID.	36	R\$ 22,22	R\$ 799,92
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 58.722,22</b>

e) **R7 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.335.090/0001-83, estabelecida na no Setor Placa das Mercedes, Conj. 12A, Lote 02 - Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP: 71.732-120, por intermédio de seu representante legal, Sr. Reinaldo Coelho de Santana, portador do CPF nº 605.782.701-53.

GRUPO 2					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MÉDIO TOTAL
100	SOUR LÍQUIDO - USADO NA NEUTRALIZAÇÃO DE RESÍDUOS CLORADOS E ALCALINOS. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO LÍQUIDO; COR: INCOLOR ALEVEMENTE AMARELADO; ODOR: CARACTERÍSTICO PH (1%): 4,0 A 5,5; DENSIDADE (25°C,G/CM³): 1,19 A 1,25. COMPOSIÇÃO: ATIVO, ACIDIFICANTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: BISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA DE 50L.	GALÃO	24	R\$ 614,83	R\$ 14.755,92
101	PEROX PARA REMOÇÃO DE MANCHAS PIGMENTÁRIAS E ALVEJAMENTO DE ROUPAS, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E ALVEJAMENTO EFICIENTE EM BAIXA	GALÃO	36	R\$ 929,00	R\$ 33.444,00

REINALDO  
COELHO DE  
SANTANA:  
6057827015



Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás  
E-mail: [cplsaude@catalao.go.gov.br](mailto:cplsaude@catalao.go.gov.br) | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

17

UBERCOM Assinado de forma digital por UBERCOM  
COMERCIAL COMERCIAL  
LTDA:108506820001  
LTDA:108506820001  
85  
682000185 Dados: 2023.02.14 08:38:04 -02'00"

	DOSAGEM, PRESERVANDO CORES E SEM AGREDIR AS FIBRAS DO TECIDO. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO: LÍQUIDO; COR: INCOLOR; ODOR: CARACTERÍSTICAS PH (PURO): 2,5 A 3,5; DENSIDADE (25°C, G/CM³): 1,07 A 1,1. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ESTABILIZANTE, BRANQUEADOR, ÓTICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO E VEÍCULO. EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA DE 50L.				
102	<b>AMACIANTE</b> - RESPONSÁVEL PELO AMACIAMENTO DAS FIBRAS, COM SUAVE PERFUME, DIMINUINDO O ATRITO CAUSADO AO PASSAR A ROUPA. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; COR: AZUL; ODOR CARACTERÍSTICO: PH (PURO): 4,0 A 5,5; DENSIDADE (25°C, G/CM³): 1,0. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DISEBODIMETIL AMÔNIO, FRAGRÂNCIA, CORANTE CI 74160, ACIDIFICANTE, CONSERVANTE E VEÍCULO; EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA DE 50L.	GALÃO	36	R\$ 600,00	R\$ 21.600,00
103	<b>ADITIVO ALCALINIZANTE LÍQUIDO</b> PARA UTILIZAÇÃO EM DOSAGENS AUTOMÁTICAS COMO AGENTE ALCALINIZANTE NA LAVAGEM E PRÉ LAVAGEM DE ROUPAS. USADO TAMBÉM COMO REFORÇO ALCALINO NA LIMPEZA DE SUJIDADES. CARACTERÍSTICAS: PH (1%): 13,0 A 14,0; DENSIDADE (25°C, G/CM³): 1,0 A 1,5. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%, SEQUESTRANTE, HIDROETILIDENO, ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁGUA; EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA DE 50L.	GALÃO	36	R\$ 830,00	R\$ 29.880,00
104	<b>DETERGENTE CONCENTRADO</b> UTILIZADO NA UMECTAÇÃO, PRÉ LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADES SUPERPESADAS, PESADAS E LEVES, IDEAL PARA FIBRAS DE POLIÉSTER, ALGODÃO OU MISTAS. CARACTERÍSTICAS: PH (PURO): 7,5 A 9,0; DENSIDADE (25°C, G/CM³): 1,02 A 1,05. COMPOSIÇÃO: SEQUESTRANTES, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTE CONSERVANTE, CORANTE CI42090, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO; EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA DE 50L.	GALÃO	36	R\$ 1.370,00	R\$ 49.320,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 148.999,92</b>

REINALDO  
COELHO DE  
SANTANA:  
60578270153

Assinado digitalmente por REINALDO  
COELHO DE SANTANA 60578270153  
DN: CN=, OU=, O=, C=BR,  
OU=Secretaria de Saúde Federal do  
Brasil - PRF, OU=PRF - AN, O=AN  
(E) BRANCO, OU=20230214, O=COELHO DE SANTANA 60578270153  
Razão: Sou o autor deste  
documento.  
Localização: sem localização de  
assinatura aqui.  
Data: 2023.02.01 17:23:04-0330  
Fonte: PhantomPDF Versão: 10.1.1

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 843.290,14 (oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos).

**5. CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato dela decorrente, mediante requerimento e justificativa expressas do Fornecedor e comprovação documental, podendo ser revistos na própria Ata em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2.1. A singular apresentação de Notas fiscais de fornecedores será considerada insuficiente, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua. Os fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, devem ser demonstrados por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicaram o equilíbrio unitário e/ou global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem

REINALDO  
COELHO DE  
SANTANA:  
6057827015

3  
Assinado digitalmente por:  
REINALDO COELHO DE SANTANA:  
6057827015  
DN: C=BR, O=CP/Brazil,  
OU=Secretaria de Saúde Federal do  
Brasil - RFB, OU=DFB e CPF A1,  
OU=SEM BRANCO,  
OU=23611907000192,  
OU=videconferencia,  
CN=REINALDO COELHO DE  
SANTANA:60578270153  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento.  
Localização: sua localização de  
assinatura local  
Data: 2023.02.01 17:23:22-0300  
Font: PhantomPDF Versão: 10.1.1



UBERCOM  
COMERCIAL  
LTDA:108506  
82000185  
Assinado de forma digital por  
UBERCOM COMERCIAL  
LTDA:108506200045  
Data: 2023.02.02 14:08:49 -0200

iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Diretoria de Compras e Suprimentos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1. Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:


7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente do Município, conforme o Pregão Presencial - SRP nº 037/2022.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

### 8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:

a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação ou requisição de entrega emitida pela contratante devidamente assinada por servidor



competente para tal;

b) Comunicar imediatamente e por escrito a Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

c) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da presente Ata;

d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

e) Comunicar Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata.

8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

## 8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;

d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;

h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

i) Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

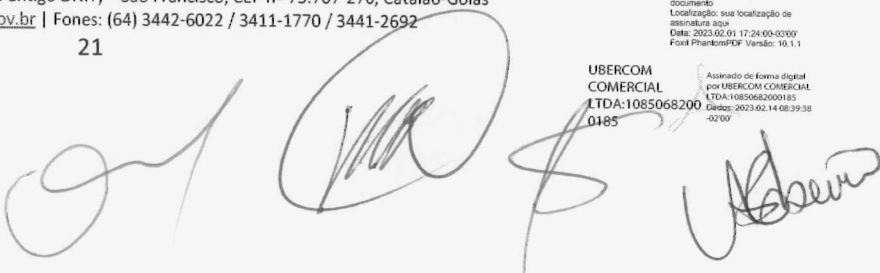
## 9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não



retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde;

9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - FMS;

9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

9.2. Pela Detentora quando:

9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pelo Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:**

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás  
E-mail: [cplsaude@catalao.go.gov.br](mailto:cplsaude@catalao.go.gov.br) | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

**REINALDO  
COELHO DE  
SANTANA:**  
6057827015

3

Assinado digitalmente por REINALDO  
COELHO DE SANTANA:6057827015  
DN: CN=Reinaldo, O=Secretaria de Saúde Federal do  
Brasil - REIS, OU=RSF e-CRF A1, OU=RSF  
(EM BRANCO),  
OU=23611607000162,  
OU=IndiceReferencia, CN=REINALDO  
COELHO DE SANTANA:6057827015  
Razão: Este é o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2023.02.01 17:24:19-03:07  
Font: PhoenixPDF Versão: 10.1.1

UBERCOM  
COMERCIAL  
LTDA:108506820  
00185

Assinado de forma digital  
por UBERCOM COMERCIAL  
LTDA:10850682000185  
Data: 2023.02.01 17:24:19-03:07  
-02:07

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (**Alterações feitas pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018**), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a **Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS.**

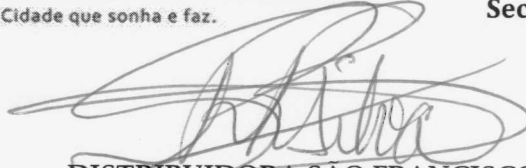
12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, eis:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de



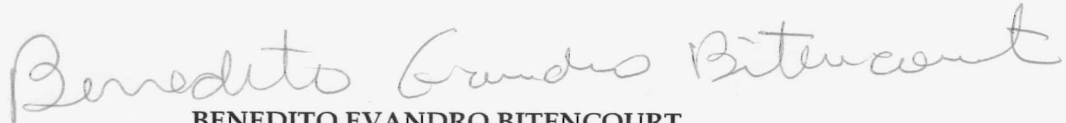






**DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA**

CNPJ N° 07.058.158/0001-61 - Representada por sua representante legal  
Soneide do Rosário Rodrigues Silva - CPF n° 288.016.521-00



**BENEDITO EVANDRO BITENCOURT**

CNPJ N° 01.695.394/0001-02 - Representada por sua representante legal  
Adriana Tatico de Oliveira Ribeiro - CPF n° 926.366.241-04



**GERALDO JOSÉ DA SILVA - CATALANO EPP**

CNPJ N° 37.032.992/0001-49 - Representada por seu representante legal  
Benedito Evandro Bitencourt - CPF n° 330.814.331-34

**UBERCOM COMERCIAL LTDA**

CNPJ N° 10.850.682/0001-85 - Representada por seu representante legal  
Paulo Gonçalves Montes - CPF n° 448.711.476-49

**REINALDO COELHO DE  
SANTANA:60578270153**

Assinado digitalmente por REINALDO COELHO DE SANTANA:60578270153  
DN: CN=RC, OU=CPF-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RSB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=20611907000192,  
OU=Identicomercantil, CN=REINALDO COELHO DE SANTANA:60578270153  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.02.14 17:26:47-0300  
Font: PhantomPDF Versão: 10.1.1

**R7 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO EIRELI EPP**  
CNPJ N° 08.335.090/0001-83 - Representada por seu representante legal  
Reinaldo Coelho de Santana - CPF n° 605.782.701-53

UBERCOM COMERCIAL  
LTDA:10850682000185

Assinado de forma digital por  
UBERCOM COMERCIAL  
LTDA:10850682000185  
Dados: 2023.02.14 08:26:44  
-02'00'

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

